



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO  
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

**ATO DA PRESIDÊNCIA DE Nº 01, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 01 / 02 / 2022

  
**Allan Becmam Lima**  
Coordenador de Protocolo  
Port. 179/2021

Estabelece o horário de atendimento ao público da Câmara Municipal de Gurupi e de outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estabelecido que a CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, terá como horário de atendimento ao público o período compreendido das 07 às 13 horas, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

  
**Ver. Rodrigo Maciel**  
Presidente da Câmara